

COMISSÃO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2018-2020**

codeplan

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	AÇÃO EDUCATIVA	3
2.1	Sensibilização quanto à instituição e aplicação do código de conduta e integridade	3
2.2	XIX Seminário Internacional Ética na Gestão	4
3	REUNIÕES.....	4
4	PROCEDIMENTOS ÉTICOS	5
5	DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE	5
6	OUTRAS ATIVIDADES.....	6
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório de Atividades da Comissão de Conduta e Integridade da Codeplan tem como objetivo apresentar ações realizadas na Gestão 2018-2020 (12/07/2018 a 12/07/2020).

A Comissão de Conduta e Integridade (CCI) foi instituída pela Instrução SEI-GDF Nº 80/2018-CODEPLAN/PRESI/GAB (Processo SEI nº 00121.00001222/2018-38), objetivando cumprir e fazer cumprir, sob orientação do Conselho de Administração, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta e Integridade da Codeplan, em atendimento ao que dispõe a **Resolução nº070/2018** do Conselho de Administração (CONSAD).

A Comissão constituída tem mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma recondução, conforme Parágrafo Segundo, do Artigo 18 da Resolução nº 070/2018 - Conselho de Administração (CONSAD).

2 AÇÃO EDUCATIVA

2.1 Sensibilização quanto à instituição e aplicação do código de conduta e integridade

Foram realizadas, no total, oito capacitações, quatro em 2018 e quatro em 2019, tendo como público dirigentes e empregados, estagiários e prestadores de serviços, agentes públicos e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, alcançando 205 participantes.

Nas capacitações para dirigentes e conselheiros, acrescentou-se: Legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno e Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

O Executivo Distrital, com o objetivo de impedir a transmissão da COVID-19, publicou o Decreto nº 40.546, pelo qual amplia o teletrabalho para todos os setores do serviço público do Distrito Federal. Assim, desde março de 2020, os empregados da Codeplan encontram-se desenvolvendo suas atividades na modalidade virtual.

Trata-se de uma nova forma de trabalho ao qual todos estão se adaptando e se capacitando quanto ao uso das ferramentas digitais necessárias.

Em vista do exposto, a CCI iniciou gestões junto à Gerência de Administração de Pessoal para receber a relação de empregados comissionados e dirigentes admitidos desde janeiro de 2020, com vistas à realização de nova capacitação, agora na modalidade virtual, com conteúdo

relativo ao Código de Conduta e Integridade em vigor na Empresa.

A capacitação virtual para os novos empregados e dirigentes encontra-se pré-agendada para a segunda semana de novembro por meio da Plataforma Webex, utilizada oficialmente pelo Governo do Distrito Federal.

A CCI iniciou, ainda, gestões junto à Assessoria de Comunicação (ASCOM/PRESI), para lançar nova Campanha Virtual de Sensibilização e informação quanto ao conteúdo do Código de Conduta e Integridade e a sua efetiva aplicação no âmbito da Empresa.

Importante ressaltar que a Campanha Virtual encontra-se em fase de aprovação para sua efetiva veiculação nos canais oficiais da Codeplan.

2.2 XIX Seminário Internacional Ética na Gestão

Evento promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP), em Brasília, de 22 a 23 de novembro de 2018, com o intuito de debater temas atuais e relevantes relacionados à ética.

Participação de todos membros da CCI onde a Comissão teve a oportunidade de conhecer os avanços e os acúmulos de experiências dos órgãos do Governo Federal, que trabalham com o tema e com comissões de ética há muito tempo. Muitas dúvidas que pairavam sobre alguns temas e ações foram elucidadas a partir das exposições.

No evento, foi enfatizada a importância do papel educativo exercido pelas comissões de ética nas instituições. Entende-se, então, que a educação para ética é, sem dúvida, o melhor método de prevenção de atos antiéticos.

Este tem sido o foco da Comissão de Conduta e Integridade (CCI): a mediação e a busca do entendimento por meio do diálogo.

3 REUNIÕES

A Resolução nº 70/2018, do Conselho de Administração (CONSAD) não dispõe sobre a periodicidade das reuniões. Assim, as reuniões da Comissão CCI ocorrem quando existe assunto específico a ser deliberado.

As reuniões ocorreram nas seguintes datas:

1ª	16/07/2018;	8ª	08/10/2018;
2ª	23/07/2018;	9ª	01/11/2018;
3ª	30/07/2018;	10ª	12/11/2018;
4ª	06/08/2018;	11ª	29/01/2019;
5ª	20/08/2018;	12ª	01/04/2019;
6ª	03/09/2018;	13ª	14/06/2019;
7ª	17/09/2018		

Ressalte-se que, desde agosto de 2019, a CCI não recebe consultas ou denúncias de procedimento incompatível com o Código de Conduta e Integridade, não necessitando, portanto, realizar reuniões para deliberação.

Outrossim, a CCI se reuniu, virtualmente, em 18 de setembro próximo passado, para debater sobre a elaboração do Relatório de Atividades 2018-2020, sobre a necessidade de seu encaminhamento à PRESI, com vistas à DICOL e CONFIS e sobre a próxima capacitação, agora virtual, quanto ao Código de Conduta e Integridade.

4 PROCEDIMENTOS ÉTICOS

A Comissão de Conduta e Integridade (CCI) promoveu a apuração das demandas recebidas, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 070/2018 do Conselho de Administração da Codeplan.

Para o recebimento de denúncias são disponibilizados, tanto ao público interno quanto ao externo, canais de comunicação.

Durante a gestão, três demandas foram recebidas e apuradas e, considerando suas especificidades, não resultaram em abertura de processo, tendo sido resolvidas por meio de mediação pela CCI e interessados. Nas três demandas, o conflito esteve focado em relações interpessoais no ambiente de trabalho.

No período, foram efetuadas por parte dos colaboradores, cinco consultas verbais, visando a dirimir dúvidas acerca do Código de Conduta e Integridade. Todas as consultas efetuadas foram respondidas também verbalmente.

Ressalta-se que, na maioria das vezes, os colaboradores optam por não registrar oficialmente as demandas e consultas, procurando pessoalmente a Comissão e solicitando sigilo.

5 DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

A Comissão de Conduta e Integridade, por meio da Assessoria de Comunicação, divulgou, regularmente, textos ou mensagens com orientações essenciais para a prática da conduta ética, da integridade e da transparência no âmbito de trabalho, no período de 2018 a 2019.

Encaminhou-se, a todos os empregados, o Código de Conduta e Integridade por meio do e-mail institucional e durante 15 dias, em outubro de 2018, foi inserido Plano de Fundo de Tela nos PCs em uso na Companhia, divulgando a aprovação do Código de Conduta e Integridade e seu conteúdo. A CCI retomará essa ação em 2020, assim que possível.

Instituiu-se o Canal de Denúncias, que se encontra disponível no site da Empresa.

Atendendo ao Decreto Nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, disponibilizou-se, no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), atualmente Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o Código de Conduta e Integridade e do Canal de Denúncias desta Companhia, que pode ser acessado por meio do link <http://www.codeplan.df.gov.br/codigo-de-conduta-e-integridade/>.

Desde agosto de 2018, visando a atender o Artigo 6º do CCI, vem sendo assinado Termo de Compromisso, por meio do qual os agentes públicos e, por analogia, os estagiários e prestadores de serviço declaram que tem conhecimento do conteúdo do Código de Conduta e Integridade em vigor na Empresa.

6 OUTRAS ATIVIDADES

A Comissão CCI solicitou à Diretoria Colegiada (DICOL) encaminhar e dar conhecimento do Código de Conduta e Integridade ao Conselho Fiscal (CONFIS).

Como resultado, em novembro de 2018, a CCI atendeu a demanda formulada pelo CONFIS, que solicitou esclarecimentos sobre o tratamento das demandas e atividades previstas pela Comissão. A solicitação foi considerada atendida pelo CONFIS.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Relatório tem como objetivo divulgar as atividades desenvolvidas pela CCI/Codeplan e aumentar o grau de transparência da gestão da ética na Empresa.

A modalidade teletrabalho aplicada a todos os setores do serviço público do Distrito Federal fez com que as reuniões presenciais fossem interrompidas mas, aos poucos, após adaptações, começa a se retornar à normalidade.

As capacitações presenciais e periódicas dos empregados e dirigentes quanto ao Código de Conduta e Integridade foram prejudicadas, mas buscou-se atualização nas ferramentas disponíveis, com agendamento para novembro de um evento virtual, quando o tema será abordado.

A pedido da Comissão, uma Campanha Virtual de Sensibilização do Código de Conduta e Integridade foi construída pela Ascom e brevemente será veiculada nos canais oficiais da Empresa, lembrando aos empregados,

dirigentes e prestadores de serviços a importância de se conhecer e aplicar o referido Código.

Comissão reconhece o apoio da Alta Administração, dos gestores e do corpo funcional da Codeplan nas diversas atividades realizadas na Gestão 2018-2020 e reforça que mantém canal aberto com todos os interessados, no intuito de orientar no correto entendimento do Código de Conduta e Integridade aprovado pela Empresa.

Sílvia Rita O. de Souza
Presidente

Maria Nazaré Pereira
Membro

Tânia Lúcia Paiva
Membro

Hamilton Tadeu de Castro Presidente
Membro

Carlos Chagastelis Martins Leal
Membro

Jamil Santos Aguiar Membro
Membro